



Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e Empregados que laboram para Estado Estrangeiro ou para Membros do Corpo Diplomático Estrangeiro no Brasil.

FILIADO À



FETRIACOM



CUT

CONTRACS

EDITORIAL



Em todos estes anos de SINDNAÇÕES temos lutado para que os trabalhadores (as) tenham salários justos, melhores condições de trabalho, jornadas reduzidas, direito a plano de saúde, transporte e alimentação gratuitos dentre outros benefícios. Infelizmente é lamentável que muitos dos trabalhadores (as) da nossa categoria não tem a intenção de se organizarem em sindicatos, preferem aceitar tudo calados ou lutarem sozinho. É preciso que a classe trabalhadora esteja unida para garantir seus direitos e melhorar suas condições de trabalho. Nesse contexto, os sindicatos surgem como um apoio na condição de representante de toda a classe, fazendo grande diferença no ato de representar o funcionário junto ao empregador e exigir o cumprimento de todos os direitos trabalhistas. Porém, para que isso aconteça, é imprescindível que a entidade tenha força na sociedade e para isto, é necessário o apoio recíproco dos trabalhadores.

Para termos um sindicato forte é preciso mais participação da categoria, isso inclui a sua participação em reuniões, assembléias e outras atividades sindicais. Com o aumento no número de filiados, o sindicato ganha ainda mais poder para agir, afinal, assim como uma empresa sobrevive e cresce com o seu número de clientes, uma entidade sindical pode estender a abrangência de suas ações à medida que conquistam mais filiados.

Sabemos também que não é incomum que as ações dos sindicatos passem despercebidas pela classe trabalhadora, infelizmente muitos chegam a supor que a existência da entidade sindical não é necessária, engana-se quem pensa assim, pois a nossa luta em defesa dos direitos coletivos ou individuais de cada trabalhador é diária. Fortalecer o sindicato significa aumentar o reconhecimento de suas ações e de sua importância. Sendo assim, quanto mais trabalhadores se afiliarem mais a entidade se fortalece e aumenta o seu reconhecimento. É por estes motivos que o SINDNAÇÕES realizou várias parcerias e está chegando com diversas vantagens e benefícios para os empregados das embaixadas, consulados e organismos internacionais, no intuito de ter cada trabalhador e cada trabalhadora filiados ao sindicato e engajados na luta.

Visando também que todos participem das atividades do sindicato, iremos realizar daqui pra frente à transmissão online das nossas assembléias, de modo que todos possam participar a partir de qualquer lugar do Brasil, faça o cadastro do seu e-mail no endereço: sindnacoes.org.br/cadastro e receba em seu e-mail todas as novidades da nossa categoria bem como o link para acompanhar ao vivo a transmissão das assembléias do SINDNAÇÕES.

Raimundo Luis de Oliveira
Presidente do SINDNAÇÕES

SINDNAÇÕES EM DEFESA DE DIREITOS E CONQUISTAS DOS TRABALHADORES

Filie-se ao seu sindicato, pois o Sindicato tem a função de defender os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras. O Sindicato é o único órgão que organiza a mobilização dos/as trabalhadores/as e negocia com os patrões a ampliação e manutenção de seus direitos, como os reajustes salariais, mais e melhores empregos, melhorias das condições de trabalho e outras questões econômicas e sociais.

Fornecemos serviços que proporcionam maior tranqüilidade ao trabalhador ou evitam transtornos futuros, como, assistência jurídica, assistência na homologação de rescisão de contrato, assistência contábil e convênios.

Filiar-se é tão fácil que pode ser feito agora mesmo através do nosso website através o link:

www.sindnacoes.org.br/como-se-filiar/



AGORA EXISTE UM SINDICATO PATRONAL QUE REPRESENTA OS ENTES EXTERNOS AQUI NO BRASIL

SINDICATO DAS EMBAIXADAS



Foi fundado desde outubro de 2016 o sindicato patronal, que tem o nome fantasia “SINDEMBAIXADAS” que representará as Embaixadas, Consulados e Organismos Internacionais instalados no Brasil. O jornalista José Luiz de Brito (J.Brito), que também é representante de um organismo internacional, fundador da entidade, foi eleito presidente do SINDEMBAIXADAS com mandato até o ano de 2020. Acreditamos que para os entes externos aqui no Brasil é bom, pois poderão ser orientados a cumprir com as obrigações trabalhistas conforme as leis locais, nas contratações de empregados e assim se livrando de futuros processos na justiça do trabalho. Também podendo concentrar seu departamento jurídico e contábil, com os mesmos profissionais. E para o SINDNAÇÕES acreditamos também que

seja bom, claro sabemos que o Sindicato patronal vai sempre defender o empregador, mas como nós defendemos o cumprimento das leis locais, então poderá ser bom para os trabalhadores de nossa categoria. Citamos como exemplo, a convenção trabalhista que poderá ser firmada entre os dois sindicatos.

SINDNAÇÕES LANÇA PROJETO DE EDUCAÇÃO ONLINE

O SINDNAÇÕES está se articulando com técnicos e professores para lançar o projeto de EaD (Ensino à distância) onde será disponibilizado cursos online de qualificação profissional gratuitos ou com desconto para todos os associados. Para conhecer a lista de cursos, valores e data de lançamento do projeto, os interessados podem se inscrever pelo link sindnacoes.org.br/cadastro. Desenvolvido por professores Universitários e técnicos os cursos são voltados para áreas fundamentais de gestão empresarial, como finanças, recursos humanos, operações, desenvolvimento gerencial, marketing e vendas. Os alunos poderão estudar em qualquer dia, lugar e horário, e, ao cumprir o programa de cada curso, terão direito a um certificado de conclusão.



As inscrições serão realizadas diretamente no site do curso que está em fase final de desenvolvimento, nos cursos pagos ao declarar que é filiado ao sindicato o associado receberá um bom desconto automaticamente. A partir de então, o aluno poderá criar um login, senha e instruções para início das aulas. O aluno pode fazer quantos cursos quiser, mas orienta-se que seja feito um de cada vez.

EMBAIXADAS NÃO ACATAM DECISÃO JUDICIAL



Nestes últimos meses, o SINDNAÇÕES esteve em vários locais para manifestar repúdio às embaixadas em Brasília que não pagam proventos a seus ex-empregados, e expôr que mesmo diante da ordem judicial há embaixadas que não respeitam a legislação trabalhista.

Em alguns locais, a polícia tentou impedir os protestos, mas o SINDNAÇÕES desempenhou o seu objetivo de divulgar ao público essa triste realidade, onde o empregador das embaixadas usurpa valores referentes a direitos trabalhistas e humilha os ex-funcionários quando vão cobrar o que lhes é de direito.

As embaixada da **Argélia** e da **Angola** fazem parte destas embaixadas que infelizmente não sucedem à determinação do Itamaraty que estabelece que as embaixadas têm a obrigação de contratar funcionários de acordo com as leis trabalhistas locais, no caso, o Brasil. É com muita tristeza que precisamos lutar diariamente contra a tirania de embaixadores que afrontam as nossas leis e os laços diplomáticos existentes entre duas nações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM TODA A CATEGORIA EM 22 DE SETEMBRO DE 2017



O SINDNAÇÕES em conformidade com o art. 20, caput e seus parágrafos de seu Estatuto social, vem por meio deste edital convocar Assembléia Geral Extraordinária com todos (as) empregados (as) de Embaixadas, Consulados e Organismos Internacionais no Brasil. A assembléia realizar-se-a no dia 22 de Setembro de 2017 às 16h00 em primeira chamada e às 16h30 em segunda e última chamada, de forma presencial ou online, sendo que online ficará disponível para votação da pauta até o dia 23/09, às 16h no endereço eletrônico <http://sindnacoes.org.br/assembleia/>, para quem se cadastrar até o dia 22/09.

A Assembléia realizar-se-á na sede do SINDNAÇÕES, sob o endereço:

SDS – Ed. Venâncio VI, bloco “O” loja 73 – térreo, Conic, Asa Sul, Brasília/DF e endereço eletrônico <http://sindnacoes.org.br/assembleia/>

A assembléia será para deliberarmos sobre a seguinte **Pauta**: alteração estatutária, no artigo 20 acrescido o Inciso I do parágrafo sexto, que diz - as assembléias poderão ser presencial e online, só presencial ou só online, conforme avaliado pela Diretoria administrativa Nacional do sindicato. E alterar o parágrafo único do artigo 90 – que na redação atual diz – “Os mandatos terão a duração de três anos.” Com nova redação, o texto ficará assim: “Os mandatos terão a duração de quatro anos” a partir do próximo pleito eleitoral.

Raimundo Luis de Oliveira
Presidente do SINDNAÇÕES

FAÇA PARTE DO NOSSO TIME

É muito fácil o procedimento de filiação ao SINDNAÇÕES, basta que os(as) trabalhadores(as) das embaixadas, consulados e organismos internacionais preencham os dados abaixo e nos envie pelo correio, digitalizado para o email sindnacoes@sindnacoes.org.br ou até mesmo através do WhatsApp (61) 98115-0208.

Nome: _____ RG: _____
Org. Exp: _____ CPF: _____ Data Nasc: ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Cidade _____ UF: _____ CEP: _____
Fone Residencial: (____) _____ Cel: (____) _____
É whatsapp? sim () não ()
Email: _____
Empregador: _____
Data de Admissão: ____/____/____

Eu, abaixo assinado, autorizo meu empregador a descontar em folha de pagamento.

A contribuição mensal em conformidade com o artigo 34 do estatuto social do sindicato, correspondente a 1% do valor do salário de contribuição para o INSS — aprovado em Assembléia-Geral de acordo com o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal do Brasil e art. 545 da Consolidação das Leis do Trabalho — conforme descrito:

- () Salário superior a R\$ 5.531,31 (contribuição de R\$ 55,31)
() Salário inferior: R\$ _____ (1% deste valor)

Local e data: _____, _____ de _____ de 2017.
Assinatura: _____

CARTÃO CLUBE DE VANTAGENS PARA OS ASSOCIADOS



PARCERIA DO SINDNAÇÕES COM A MASTERCLIN OFERECE CARTÃO DE BENEFÍCIOS PARA SINDICALIZADOS

O SINDNAÇÕES firmou uma parceria com a MasterClin Serviços Administrativos LTDA para oferecer aos(às) sindicalizados(as) uma rede de convênios que proporciona serviços, vantagens, descontos e outros benefícios aos(às) filiados(as).

O SINDNAÇÕES oferece como cortesia o Cartão MasterClin, com ele o filiado possui vantagens em diversos estabelecimentos como escolas, academias, cursos, livrarias, postos de combustível e tantos outros. Contudo, caso o associado não possua interesse no uso, o SINDNAÇÕES pede a devolução imediata do cartão para que seja retirado do sistema e, assim, evitar despesas para o sindicato. “Esclarecemos que o cartão não gera nenhum tipo de despesa ao(à) usuário(a)”, informa o presidente.

Para maiores esclarecimentos, basta ligar para o número 4020-3020 (capitais e regiões metropolitanas) ou pelo site www.cartaomasterclin.com.br.

A parceria SINDNAÇÕES e MasterClin atende, quase que em sua totalidade, todas as demandas dos nossos filiados em conseguir vantagens na compra e contratação de produtos e serviços.

Com mais esta iniciativa, o SINDNAÇÕES materializa sua política de buscar maior conforto, satisfação e qualidade de vida aos (às) sindicalizados (as). Além do Cartão MasterClin que facilita o acesso a todo tipo de serviços e bens de consumo com descontos, também firmamos parceria com outras empresas para fornecer descontos em serviços como: nutricionista, clínica de acupuntura, fisioterapia, hotéis beira mar, clínicas oftalmológicas dentre outros.

SINDNAÇÕES PASSARÁ A TRANSMITIR ASSEMBLÉIAS ONLINE

Comunicação mais ágil, inclusão, credibilidade e transparência são fatores que levaram o SINDNAÇÕES a buscar a solução que permite transmitir as assembleias na internet através de seu canal no YouTube. “Graças à tecnologia, estamos nos aproximando cada vez mais de nossos associados.” Comentou Raimundo Oliveira presidente do SINDNAÇÕES. “Como somos um sindicato nacional, é preciso permitir que associados de qualquer Estado brasileiro se inteirem de nossas atividades.”

O projeto ainda precisa ser adequado ao Estatuto Social do sindicato. Para isto será realizada uma assembleia visando a aprovação da inclusão do texto que prevê a transmissão ao vivo e a votação online.

mas também a interação dos associados, permitindo assim a votação e/ou aprovação de pautas relacionadas aos motivos de cada assembleia.



Presidente: Raimundo Luis de Oliveira. **Vice-Presidente:** Victor Daniel Diniz Quaresma; **Secretário Geral:** Arlindo Fonseca da Silva; **2º Secretário Geral:** Alessandro Carlo Bernardi Valério; **Secretário de Administração e Finanças:** Marcondes Rodrigues da Silva; **Secretário de Imprensa e Comunicação:** Leon Pakula; **Secretário de Assuntos Jurídicos e Previdenciários:** Erivan Magalhães da Costa; **2º Secretário de Assuntos Jurídicos e Previdenciários:** Jurandir dos Santos Luiz; **Secretária de Esportes, Cultura, Formação Sindical e Qualificação Profissional:** Edlane Sampaio Costa; **2º Secretário de Esportes, Cultura, Formação Sindical e Qualificação Profissional:** Antônio Carlos Ribeiro da Silva; **Conselho Fiscal Titulares:** Edilson Pereira de Araújo, Damião Campos da Silva, Raimundo Pedro de Souza; **Suplentes do Conselho Fiscal:** Antônio Freitas Alves, Valdemar Coutinho de Melo, Francisco de Paula Cardoso Costa.
Endereço: SDS Ed. Venâncio VI, bloco “O” loja 73, Térreo – CEP: 70.393-905 Asa Sul, Brasília/DF.
Site: www.sindnacoes.org.br **Email:** sindnacoes@sindnacoes.org.br **Fone:** (61) 3322-5656 **Fax:** (61) 3223-3575 **WhatsApp:** (61) 8115-0208
Jornalista / Diagramador: Ronan dos Anjos 0011521/DF